

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
-
SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS

NOTA TÉCNICA Nº 28/2019/SBQ/ANP-RJ

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2019.

Assunto: Retificação e complementação da Nota Técnica nº 25/2019/SBQ/ANP-RJ.

A presente Nota Técnica tem por objetivo retificar o valor de **546.286** da Tabela 1 do Item 3 da Nota Técnica nº 25/2019/SBQ/ANP-RJ, de 26 de novembro de 2019 (SEI 0516304), para **273.143**, adequando-o à fundamentação exposta no quinto parágrafo do subitem 3.1, ou seja, no 1º período de 24/12/2019 a 31/12/2019, foi considerado o quantitativo de notas fiscais referente a 6 meses de movimentação a partir da média mensal do período out/18 a set/19.

De ressaltar que o valor de **R\$15,57** por Nota Fiscal-e analisada a ser pago pelo emissor primário ao SERPRO manteve-se inalterado.

DANIELLE MACHADO E SILVA CONDE
Superintendente Adjunta de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos

LUIZ FERNANDO DE SOUZA COELHO
Coordenador de Gestão do RenovaBio/SBQ

RENATA BONA MALLEMONT REBELLO
Assessora da Diretoria 1

De acordo:

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA
Superintendente de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA, Superintendente**, em 04/12/2019, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BONA MALLEMONT REBELLO, Assessora de Diretoria**, em 04/12/2019, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532052** e o código CRC **816B25BA**.

Observação: Processo nº 48610.221669/2019-08

SEI nº 0532052